

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0518-A AGRICULTURA

N, S

05182-A APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

	Descrição	Valor	
1	Activos biológicos iniciais	A5860	
2	Compras de activos biológicos	A5861	
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	A5862	
4	Activos biológicos finais	A5863	
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	A5864	0,00

05183-A APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

	Descrição	Valor	
1	Activos biológicos finais	A5865	
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	A5866	
3	Activos biológicos iniciais	A5867	
4	Variação em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	A5868	0,00

05184-A OUTRA INFORMAÇÃO

	Subsídios do Governo	Valor	
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		A5869	0,00
	Condicionais	A5870	
	Não condicionais	A5871	
Compromissos e restrições			
	Compromissos relativos à aquisição	A5872	
	Compromissos relativos ao desenvolvimento	A5873	
	Activos de posse restrita	A5874	
	Activos penhorados como garantias de passivos	A5875	

Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-19-A INVENTÁRIOS		M. S. M		
05191-A APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
DESCRÇÃO	Mercadorias (1)	Materias primas, subsidiárias e de consumo (2)	Total (3)	
1 Inventários iniciais	A5876	74.400,00	74.400,00	
2 Compras	A5877	978.381,64	978.381,64	
3 Reclassificação e regularização de inventários	A5878		0,00	
4 Inventários finais	A5879	128.807,50	128.807,50	
5 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	A5880	923.974,14	923.974,14	
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6 Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5881		0,00	
7 Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	A5882		0,00	
8 Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5883		0,00	
9 Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	A5884		0,00	
10 Inventários dados como penhor de garantia a passivos	A5885		0,00	
11 Inventários que se encontram fora da empresa	A5886		0,00	
12 Adiantamentos por conta de compras	A5887		0,00	
05192-A APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO				
DESCRÇÃO	Produtos acabados e intermediários (1)	Subprodutos, desperdícios e refugos (2)	Produtos e trabalhos em curso (3)	Total (4)
1 Inventários finais	A5888			0,00
2 Reclassificação e regularização de inventários	A5889			0,00
3 Inventários iniciais	A5890			0,00
4 Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	A5891	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermediários, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:				
5 Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5892			0,00
6 Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	A5893			0,00
7 Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	A5894			0,00
8 Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	A5895			0,00
9 Inventários dados como penhor de garantia a passivos	A5896			0,00
10 Inventários que se encontram fora da empresa	A5897			0,00
11 Adiantamentos por conta de compras	A6135			0,00
Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):				

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 43.000/17
O Funcionário
[Assinatura]

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0520-A

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

N, S

RÉDITO DOS CONTRATOS RECONHECIDO NO PERÍODO		Contrato A	Contrato B
		(1)	(2)
Código do País (actividade do contrato)	A5898		
Contrato efectuado através de estabelecimento estável no exterior?		SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 2	SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 2
Método da percentagem de acabamento			
1	Valor do contrato	A5899	
2	Custos incorridos em períodos anteriores	A5900	
3	Custos incorridos no período	A5901	
4	Custos incorridos acumulados (4 = 2 + 3)	A5902	
5	Custo total estimado	A5903	
6	Percentagem de acabamento (6 = 4 / 5) x 100	A5904	%
7	Réditos de períodos anteriores	A5905	
8	Rédito do período (8 = 6 x 1 - 7)	A5906	
9	Quantia de adiantamentos recebidos	A5907	
10	Quantia de retenções	A5908	
Método do lucro nulo			
11	Valor do contrato	A5909	
12	Custos incorridos no período	A5910	
13	Rédito do período	A5911	
14	Quantia de adiantamentos recebidos	A5912	
15	Quantia de retenções	A5913	

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

0521-A

RÉDITO

N, S, M

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

AMS

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

N. S. M

Subsídios do Estado e outros entes públicos		Valor atribuído em períodos anteriores (1.1)	Valor atribuído no período (1.2)	Valor imputado ao período (2)
1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	A6928	0,00	0,00
1.1	Ativos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	A6929	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais	A6930		
1.1.2	Edifícios e outras construções	A6931		
1.1.3	Equipamento básico	A6932		
1.1.4	Equipamento de transporte	A6933		
1.1.5	Equipamento administrativo	A6934		
1.1.6	Equipamentos biológicos	A6935		
1.1.7	Outros	A6936		
1.2	Ativos intangíveis (1.2 = 1.2.1 + 1.2.2 + + 1.2.4)	A6937	0,00	0,00
1.2.1	Projetos de desenvolvimento	A6938		
1.2.2	Programas de computador	A6939		
1.2.3	Propriedade industrial	A6940		
1.2.4	Outros	A6941		
1.3	Outros ativos	A6942		
2	Subsídios relacionados com rendimentos/á exploração	A6943		
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	A6944	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento	A6945		
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/á exploração	A6946		
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	A6947	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 23 do modelo geral, nota 12 do modelo reduzido e nota 11 do modelo para microentidades):

Ans

05-A

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

1	DESCRICAÇÃO	Subsídios de outras entidades							N. S. M
		Outras entidades			Dos quais, da União Europeia				
		Valor atribuído em períodos anteriores (3.1)	Valor atribuído no período (3.2)	Valor imputado ao período (4)	Valor atribuído em períodos anteriores (5)	Valor atribuído no período (6)	Valor imputado ao período (7)		
1.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3) - A6021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1	Ativos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7) - A6026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.1	Terrenos e recursos naturais - A6030								
1.1.1.2	Edifícios e outras construções - A6031								
1.1.1.3	Equipamento básico - A6032								
1.1.1.4	Equipamento de transporte - A6033								
1.1.1.5	Equipamento administrativo - A6034								
1.1.1.6	Equipamentos biológicos - A6035								
1.1.1.7	Outros - A6036								
1.2	Ativos intangíveis (1.2 = 1.2.1 + 1.2.2 + + 1.2.4) - A6037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.1	Projetos de desenvolvimento - A6038								
1.2.2	Programas de computador - A6039								
1.2.3	Propriedade industrial - A6040								
1.2.4	Outros - A6041								
1.3	Outros ativos - A6042								
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração - A6043								
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2) - A6044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento - A6045								
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração - A6046								
4	TOTAL (4 = 1 + 2 + 3) - A6047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras divulgações (nota 23 do modelo geral, nota 12 do modelo reduzido e nota 11 do modelo para microentidades):

ANEXO AO REQUERIMENTO
 N.º 430/2014
 O Fundador

05-A		ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)	
0524-A	EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	N, S	
05241-A	DIFERENÇAS DE CÂMBIO		
Reconhecidas em resultados do período:		VALOR	
Diferenças de câmbio desfavoráveis		A5948	
Diferenças de câmbio favoráveis		A5949	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período		A5950	
05242-A	MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO		
	Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica
	(1)	(2)	(3)
A5951			
A5952			
Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):			
0525-A	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	N, S	
Divulgações (nota 25 do modelo geral):			
0526-A	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	N, S, M	
Descrição		Valor	
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	A5953	86.200,43
2	Imposto corrente	A5954	7.669,72
3	Imposto diferido	A5955	
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	A5956	7.669,72
5	Tributações autónomas	A5957	0,00
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	A5958	8,90%
Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):			
0527-A	MATÉRIAS AMBIENTAIS	N, S, M	
05271-A	DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL		
Descrição		Valor	
Relativos a multas e outras penalidades		A5959	
Relativos a indemnizações pagas a terceiros		A5960	
TOTAL		A5961	0,00
05272-A	OUTRA INFORMAÇÃO		
Incentivos públicos com a protecção ambiental		Valor	
Atribuídos no período e em períodos anteriores		A5962	
Recebidos no período e em períodos anteriores		A5963	
Imputados ao período		A5964	
Emissão de gases com efeito de estufa		Toneladas de dióxido de carbono	Valor
		(1)	(2)
Licenças atribuídas		A5965	
Licenças adquiridas		A5966	
Licenças alienadas		A5967	
Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):			

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A	0528-A	INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	N, S, M
05281-A	PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO	DESCRICÃO	Total (3) = (1 - 2)
		Perdas por imparidade (1)	Reversões de perdas por imparidade (2)
	Dívidas a receber de clientes	A.5968	0,00
	Outras dívidas a receber	A.5969	0,00
	Instrumentos de capital próprio e outros títulos	A.5970	0,00
	Outras	A.5971	0,00
	TOTAL	A.5972	0,00
	05292-A	DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA	Valor
	Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	A.5973	
	Reclamadas judicialmente	A.5974	
	Em mora:	A.5975	0,00
	Há mais de seis meses e até doze meses	A.5976	
	Há mais de doze meses e até dezolito meses	A.5977	
	Há mais de dezolito meses e até vinte e quatro meses	A.5978	
	Há mais de vinte e quatro meses	A.5979	
	TOTAL	A.5980	0,00

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4300117
O Funcionário

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0528-A INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (CONT.)

N, S, M

05283-A INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

DESCRICÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados (1)	Mensurados ao custo amortizado (2)	Mensurados ao custo (3)	Imparidade acumulada (4)	Por memória: Reconhecimento inicial (5)
Activos financeiros:					
Clientes	A5981 0,00		19.866,90	0,00	15.970,68
Adiantamentos a fornecedores	A5982		19.866,90		15.970,68
Accionistas/sócios	A5983				
Outras contas a receber	A5984				
Activos financeiros deidos para negociação	A5986				
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"	A5987				
Outros activos financeiros	A5988				
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"	A5989				
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"	A5990				
Passivos financeiros:					
Fornecedores	A5991 0,00		93.123,86		98.679,38
Adiantamentos de clientes	A5993		76.665,07		81.465,68
Accionistas/sócios	A5994				
Financiamentos obtidos	A5995		5.724,53		17.213,70
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro	A5998				
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no período	A5998				
Diminuições ocorridas no período	A5999				
Outras contas a pagar	A6000		10.734,26		
Passivos financeiros deidos para negociação	A6001				
Outros passivos financeiros	A6002				
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:					
Activos financeiros	A6003				
Passivos financeiros	A6004				
Total de rendimentos e gastos de juros em:					
Activos financeiros	A6005				
Passivos financeiros	A6006				

05-A ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0528-A INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (CONT.) N, S, M

05284-A OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Descrição	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	A6007
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram na definição de passivo financeiro:	A6008
Aumentos ocorridos no período	A6009
Diminuições ocorridas no período	A6010
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	A6011

Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):

0529-A BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL N, S, M

05291-A PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS

Descrição		Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
		(1)	(2)
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	A6012	6	11.256
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	A6013	6	11.256
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	A6014	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:			
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	A6015	6	11.256
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	A6016	6	11.256
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	A6017	0	0
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	A6018	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:			
Homens	A6019	5	9.232
Mulheres	A6020	1	2.024
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:			
Pessoas ao serviço da empresa, afetas à Investigação e Desenvolvimento	A6021	0	
Prestadores de serviços	A6022	0	0
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário	A6023	0	

05292-A GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	A6024 55.681,69
Remunerações dos órgãos sociais	A6025
Das quais: Participação nos lucros	A6026
Remunerações do pessoal	A6027 43.055,43
Das quais: Participação nos lucros	A6028
Benefícios pós-emprego	A6029 0,00
Prémios para pensões	A6030
Dos quais:	
Contribuição para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	A6031
Contribuição para planos de contribuições definidas - outros	A6032
Gastos associados a planos de benefícios definidos	A6137
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	A6138
Gastos com juros	A6139
Outros gastos	A6140
Outros benefícios	A6033
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados médicos pós-emprego	A6141
Indemnizações	A6034
Encargos sobre remunerações	A6035 11.005,88
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	A6036 1.620,38
Gastos de ação social	A6037
Outros gastos com pessoal	A6038
Dos quais:	
Gastos com formação	A6039
Gastos com fardamento	A6040

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4300/14
O Funcionário

05293-A OUTRA INFORMAÇÃO

Descrição	Valor
Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	A6142
Dos quais:	
Pagamento referente a planos de benefícios definidos	A6143

Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):

AMS

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

05-A

DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

N. S. M

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

DESCRICÃO		Actividades Económicas			Total (4)
		Actividade CAE - Rev 3 38321	Actividade CAE - Rev 3	Actividade CAE - Rev 3	
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	A6041	1.160.508,74		1.160.508,74
1.1	Mercadorias	A6042			
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos	A6043	1.160.508,74		1.160.508,74
1.3	Activos biológicos	A6044			0,00
2	Prestações de serviços	A6045	38.815,85		38.815,85
3	Compras	A6046	978.381,64		978.381,64
4	Fornecimentos e serviços externos	A6047	104.837,94		104.837,94
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	A6048	923.974,14		923.974,14
5.1	Mercadorias	A6049	923.974,14		923.974,14
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	A6050			0,00
5.3	Activos biológicos	A6051			0,00
6	Variação nos inventários de produção	A6052			0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	A6053	6		6
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	A6054	55.681,69		55.681,69
8.1	Remunerações	A6055	43.055,43		43.055,43
8.2	Outros (inclui pensões)	A6056	12.626,26		12.626,26
9	Activos fixos tangíveis:				
9.1	Quantia escriturada líquida final	A6057	162.642,28		162.642,28
9.2	Total de aquisições	A6058	29.143,92		29.143,92
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções	A6059	450,03		450,03
9.4	Adições no período de activos em curso	A6060	2.917,43		2.917,43
10	Propriedades de investimento:				
10.1	Quantia escriturada líquida final	A6061			0,00
10.2	Total de aquisições	A6062			0,00
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções	A6063			0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso	A6064			0,00

Am

ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0530-A DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS (CONT.)

05302-A INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

1	DESCRICÃO	Mercados geográficos			N, S, M
		Interno (1)	Comunitário (2)	Extra-comunitário (3)	
					Total (4)
A6055	Vendas				
2	Prestações de serviços	1.160.508,74			1.160.508,74
A6066					
3	Compras	38.815,85			38.815,85
A6067					
4	Fornecimentos e serviços externos	978.381,64			978.381,64
A6068					
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	104.837,94			104.837,94
A6069					
6	Aquisições de propriedades de investimento	29.143,92			29.143,92
A6070					
7	Aquisições de activos intangíveis				0,00
A6071					
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	0,00	0,00		0,00
A6072					
8.1	Serviços sociais				0,00
A6073					
8.2	Aluguer de equipamento				0,00
A6074					
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00
A6075					
8.4	Royalties				0,00
A6076					
8.5	Outros				0,00
A6077					
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				0,00
A6078					
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				0,00
A6079					

Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):

0531-A	DESCRICÃO	M	
		Saldo Inicial (1)	Saldo final (4)
Capital			
A6080			
Por memória: Accionistas / subscrição			0,00
A6081			
Por memória: Quotas não liberadas			0,00
A6082			
Acções (quotas) próprias			0,00
A6083			
Valor nominal		0,00	0,00
A6084			
Descontos e prémios			0,00
A6085			
Outros instrumentos de capital			0,00
A6086			
Prémios de emissão			0,00
A6087			
Reservas			0,00
A6088			
Reservas legais			0,00
A6089			
Outras reservas			0,00
A6090			
Resultados transferidos			0,00
A6091			
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis			0,00
A6092			
Reavaliações decorrentes de diplomas legais			0,00
A6093			
Outros			0,00
A6094			
Outras variações no capital próprio			0,00
A6095			
Subsídios			0,00
A6096			
Doações			0,00
A6097			
Outras			0,00
A6098			
Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):			0,00

ANEXO AO REQUERIMENTO
 Nº 430017
 O Município de

05-A ANEXO - Períodos de 2010 e seguintes (CONT.)

0532-A OUTRAS INFORMAÇÕES

N.º, S.º, M.

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

06 OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061 DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO - Exercícios de 2009 e anteriores

VALOR

62 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

621	Subcontratos	A0601
622	Fornecimentos e serviços:	A0602
62211	Electricidade	A0603
62212	Combustíveis	A0604
62213	Água	A0605
62214	Outros fluídos	A0606
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	A0607
62216	Livros e documentação técnica	A0608
62217	Material de escritório	A0609
62218	Artigos para oferta	A0610
62219	Rendas e alugueres	A0611
	Das quais:	
...	Rendas de Terrenos	A0612
...	Aluguer de longa duração ou "leasing" operacional	A0613
62220	...	A0614
62221	Despesas de representação	A0615
62222	Comunicação	A0616
62223	Seguros	A0617
62224	Royalties	A0618
62225	Transporte de mercadorias	A0619
62226	Transportes de pessoal	A0620
62227	Deslocações e estadas	A0621
62228	Comissões	A0622
62229	Honorários	A0623
62230	...	A0624
62231	Contencioso e notariado	A0625
62232	Conservação e reparação	A0626
62233	Publicidade e propaganda	A0627
62234	Limpeza, higiene e conforto	A0628
62235	Vigilância e segurança	A0629
62236	Trabalhos especializados	A0630
	Dos quais:	
	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	A0631
62237 a 62289	...	A0676
62290	...	A0632
62298	Outros fornecimentos e serviços	A0633
62299	...	A0634
629	...	A0635
Por memória	Remunerações, a prestadores de serviços, registadas em subcontas da conta POC 622 e na conta POC 641	A0636

06 OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS		VALOR
061 DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO - Exercícios de 2009 e anteriores (CONT.)		
63 IMPOSTOS		
631	Impostos indirectos	A0637
6311	Direitos aduaneiros	A0638
6312	IVA	A0639
6313	Imposto do selo	A0640
64 CUSTOS COM O PESSOAL		
641	Remunerações dos órgãos sociais	A0641
642	Remunerações do pessoal	A0642
643	Pensões	A0643
644	Benefícios de reforma e prémios para pensões	A0644
645	Encargos sobre remunerações	A0645
646	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	A0646
647	Custos de acção social	A0647
648	Outros custos com pessoal	A0648
649	...	A0649
68 CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		
6811	Empréstimos bancários	A0650
69 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS		
6941	Alienação de investimentos financeiros	A0651
6942	Alienação de imobilizações corpóreas	A0652
6943	Alienação de imobilizações incorpóreas	A0653
6944/8	Outras perdas em imobilizações	A0654
73 PROVEITOS SUPLEMENTARES		
732	Aluguer de equipamento	A0655
78 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		
7811	Depósitos bancários	A0656
783...	Parte da conta 783 relativa a rendas de terrenos	A0657
784...	Parte da conta 784 relativa a rendimentos de participação de capital de empresas não residentes	A0658
79 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		
7941	Alienação de investimentos financeiros	A0659
7942	Alienação de imobilizações corpóreas	A0660
7943	Alienação de imobilizações incorpóreas	A0661
7983	Em subsídios para investimentos	A0662
7981/2+7984/9	Outros proveitos e ganhos extraordinários	A0663
27 ACRÉSCIMOS E DÍFERIMENTOS		
2732	Remunerações a liquidar	A0664
2733	Juros a liquidar	A0665
2745	Subsídios para investimentos	A0666
42 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		
42...	Aquisições em edifícios novos e remodelações no ano	A0667

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4300117
O Funcionário

06-A		OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS	
061-A		DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes	
CONTAS ATIVAS E PASSIVAS / CONTAS A RECEBER E A PAGAR			
Contas	Descrição		Valor
14	Outros instrumentos financeiros		
1411	Derivados - potencialmente favoráveis	A8151	
1412	Derivados - potencialmente desfavoráveis	A8152	
1421	Ativos financeiros detidos para negociação	A8153	
1422	Passivos financeiros detidos para negociação	A8154	
1431	Outros ativos financeiros (justo valor através de resultados)	A8155	
1432	Outros passivos financeiros (justo valor através de resultados)	A8156	
21	Clientes		
211	Clientes c/c	A8001	19.866,90
212	Clientes - títulos a receber	A8002	
218	Adiantamentos de clientes	A8003	
22	Fornecedores		
221	Fornecedores c/c	A8004	76.665,07
222	Fornecedores - títulos a pagar	A8005	
225	Faturas em recepção e conferência	A8006	
228	Adiantamentos a fornecedores	A8007	
23	Pessoal		
231	Remunerações a pagar	A8008	
232	Adiantamentos	A8009	
237	Cauções	A8010	
238	Outras operações	A8011	
...	Natureza devedora	A8157	
...	Natureza credora	A8158	
239	Perdas por imparidade acumuladas	A8159	
24	Estado e outros entes públicos		
241	Imposto sobre o rendimento	A8012	-0,55
2432	IVA Dedutível (montantes acumulados a débito)	A8013	45.889,31
2433	IVA Liquidado (montantes acumulados a crédito)	A8014	37.122,38
26	Acionistas/sócios		
261	Acionistas c/ subscrição	A8015	
262	Quotas não liberadas	A8016	
263	Adiantamentos por conta de lucros	A8017	
264	Resultados atribuídos		
	Na ótica da entidade que distribui lucros	A8018	
	Na ótica da entidade a quem são atribuídos lucros	A8019	
265	Lucros disponíveis		
	Na ótica da entidade que distribui lucros	A8020	
	Na ótica da entidade a quem são atribuídos lucros	A8021	
266	Empréstimos concedidos - empresa-mãe	A8022	
26...	Empréstimos concedidos - empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8023	
26...	Empréstimos concedidos - outros acionistas / sócios	A8024	
	dos quais: Empresas participantes	A8025	
268	Outras operações		
	Natureza devedora	A8026	
...	Natureza devedora - não corrente	A8160	
...	Natureza devedora - corrente	A8161	
	Natureza credora	A8027	
269	Perdas por imparidade acumuladas - não corrente	A8162	

06-A OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS ATIVAS E PASSIVAS / CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Contas	Descrição	Valor
269	Perdas por imparidade acumuladas - corrente	A8163
27	Outras contas a receber e a pagar	
2711	Fornecedores de investimentos - contas gerais	A8028
...	Fornecedores de investimentos - contas gerais - corrente	A8164
...	Fornecedores de investimentos - contas gerais - não corrente	A8165
2712	Faturas em receção e conferência	A8029
...	Faturas em receção e conferência - não corrente	A8166
...	Faturas em receção e conferência - corrente	A8167
2713	Adiantamentos a fornecedores de investimentos	A8030
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	A8031
2722	Credores por acréscimos de gastos	A8032
2741	Ativos por impostos diferidos	A8033
2742	Passivos por impostos diferidos	A8034
273	Benefícios pós-emprego	A8168
275	Credores por subscrições não liberadas	A8035
276	Adiantamentos por conta de vendas	A8036
278	Outros devedores e credores	
	Outros devedores	A8037
	Outros credores	A8038

CONTAS DE GASTOS

62	Fornecimentos e serviços externos	A8039	104.837,94
621	Subcontratos	A8040	
622	Serviços especializados	A8041	37.568,89
6221	Trabalhos especializados	A8042	5.229,86
	Dos quais:		
6221...	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	A8043	
6222	Publicidade e propaganda	A8044	500,00
6223	Vigilância e segurança	A8045	59,23
6224	Honorários	A8046	6.930,00
6225	Comissões	A8047	
6226	Conservação e reparação	A8048	21.333,46
6227 e 8	Outros	A8049	3.516,34
623	Materiais	A8050	8.213,05
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	A8051	6.943,27
6232	Livros e documentação técnica	A8052	754,30
6233	Material de escritório	A8053	512,79
6234	Artigos de oferta	A8054	2,69
6235 a 8	Outros	A8055	
624	Energia e fluidos	A8056	34.604,93
6241	Electricidade	A8057	2.865,70
6242	Combustíveis	A8058	30.114,96
6243	Água	A8059	1.624,27
6244 a 8	Outros	A8060	
625	Deslocações, estadas e transportes	A8061	6.542,99
6251	Deslocações e estadas	A8062	6.542,99
6252	Transportes de pessoal	A8063	
6253	Transportes de mercadorias	A8064	
6254 a 8	Outros	A8065	

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300/14

O Funcionário

06-A OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS DE GASTOS		
Contas	Descrição	Valor
626	Serviços diversos	A8066 17.908,08
6261	Rendas e alugueres	A8067 9.579,67
	Dos quais:	
6261...	Rendas de terrenos:	A8068
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	A8169
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	A8170
6262	Comunicação	A8069 2.136,50
6263	Seguros	A8070 4.497,52
6264	Royalties	A8071
6265	Contencioso e notariado	A8072 410,00
6266	Despesas de representação	A8073 116,80
6267	Limpeza, higiene e conforto	A8074 66,38
6268	Outros serviços	A8075 1.101,21
66	Perdas por reduções de justo valor	A8076 0,00
661	Em instrumentos financeiros	A8077
662	Em investimentos financeiros	A8078
663	Propriedades de investimento	A8079
664	Ativos biológicos	A8080
68	Outros gastos e perdas	A8081 10.045,64
681	Impostos	A8082 7.402,97
6811	Impostos diretos	A8083
6812	Impostos indiretos	A8084 2.624,90
6813	Taxas	A8085 4.778,07
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	A8086
683	Dívidas incobráveis	A8087
684	Perdas em inventários	A8088
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8089
685...	Dos quais: De empresas não residentes	A8090
6851	Cobertura de prejuízos	A8091
6852	Aplicação do método da equivalência patrimonial	A8092
6852...	Dos quais: De empresas não residentes	A8171
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	A8093
6862	Alienações	A8094
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	A8095
6871	Alienações	A8096
688	Outros	A8097 2.642,67
6881	Correções relativas a períodos anteriores	A8098
6882	Donativos	A8099 140,00
6883	Quotizações	A8100 2.410,00
6884	Ofertas e amostras de inventários	A8101
6886	Perdas em instrumentos financeiros	A8102
6887 e 6888	Outros não especificados	A8103 92,67
69	Gastos e perdas de financiamento	A8104 4,25
691	Juros suportados	A8105 4,25
6911	Juros de financiamento obtidos	A8106
6912 a 6918	Outros juros	A8107 4,25
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	A8108 0,00
6921	Relativas a financiamento obtidos	A8109

Ans

06-A OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

061-A DESDOBRAMENTOS DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO - Períodos de 2010 e seguintes

CONTAS DE GASTOS

Contas	Descrição	Valor
6922 a 6928	Outras	A8110
698	Outros Gastos e perdas de financiamento	A8111 0,00
6981	Relativos a financiamento obtidos	A8112
6982 a 6988	Outros	A8113

CONTAS DE RENDIMENTOS



744	Trabalhos para a própria entidade - Ativos por gastos diferidos	A8114
76	Reversões	A8115 0,00
761	Reversões de depreciações e amortizações	A8116 0,00
7611	Propriedades de investimento	A8117
7612	Ativos fixos tangíveis	A8118
7613	Ativos intangíveis	A8119
762	Reversões de perdas por imparidade	A8120
763	Reversões de provisões	A8121
77	Ganhos por aumentos de justo valor	A8122 0,00
771	Em instrumentos financeiros	A8123
772	Em investimentos financeiros	A8124
773	Propriedades de investimento	A8125
774	Ativos biológicos	A8126
78	Outros rendimentos e ganhos	A8127 4.035,63
781	Rendimentos suplementares	A8128
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	A8129 35,63
783	Recuperação de dívidas a receber	A8130
784	Ganhos em inventários	A8131
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	A8132
785...	Dos quais: De empresas não residentes	A8133
7851	Aplicação do método da equivalência patrimonial	A8172
7851...	Dos quais: De empresas não residentes	A8173
786	Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	A8134
7862	Alienações	A8135
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	A8136 4.000,00
7871	Alienações	A8137 4.000,00
7873...	Rendas de terrenos	A8138
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	A8174
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	A8175
788	Outros	A8139
7888	Outros não especificados	A8140
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	A8141 0,00
791	Juros obtidos	A8142
7911	De depósitos	A8143
7912	De outras aplicações de meios financeiros líquidos	A8144
7913	De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	A8145
7914	De financiamentos concedidos a subsidiárias	A8146
7915	De financiamentos obtidos	A8147
7916 a 7918	De outros financiamentos	A8176
792	Dividendos obtidos	A8148
	De empresas residentes	A8177
792...	De empresas não residentes	A8149
793 a 8	Outros rendimentos similares	A8150

Outras informações:

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4300/17

06		OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS			
062		CRÉDITOS COMERCIAIS			
					VALOR
	Créditos comerciais concedidos às Administrações Públicas (líquidos de adiantamentos)				
21...	Parte da conta 21 relativa a Administrações Públicas			A0677	0,00
	Créditos comerciais com o exterior (líquidos de adiantamentos)				
21...	Parte da conta 21 relativa a não residentes			A0668	0,00
22...	Parte da conta 22 relativa a não residentes			A0669	0,00
271...(snc) ou 261...(poc)	Parte da conta 271 (ou 261) relativa a não residentes			A0670	
	Importação de outros bens				
42...+43...	Bens imobilizados excepto terrenos e edifícios - parte relativa a não residentes (apenas exercício 2009 e anteriores)			A0671	
063		OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS			
Suprimentos (saldo credor)				A0672	8.964,66
Suprimentos e empréstimos efetuados pelos sócios ou qualquer elemento do seu agregado familiar	Número de Identificação Fiscal		Valor		
	A0674				
	A0675				
Aquisição de vales/carregamento de cartões	Número de Identificação Fiscal da entidade fornecedora do vale/cartão		Valor adquirido/pré-carregado	N.º de beneficiários	Tipo de vale/cartão
	A0679		A0673	A0680	A0681
Contribuições suplementares para fundos de pensões (n.º 13 do artigo 43.º do CIRC)				A0678	
07		DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONTAS			
As contas do exercício/periodo foram aprovadas? SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>					
Se respondeu SIM, indique:					
1. - Data da deliberação de aprovação de contas <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="2016-03-31"/> <input type="text" value="31"/>					
2. - Por: Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Majoria <input type="checkbox"/>					
3. - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto <input type="text" value="6"/> <input type="text" value="100 %"/>					
4. - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)? SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>					
5. - As contas foram aprovadas:					
Em assembleia geral regularmente convocada <input checked="" type="checkbox"/>					
Em assembleia universal <input type="checkbox"/> Por deliberação unânime por escrito <input type="checkbox"/>					
Por deliberação por voto escrito <input type="checkbox"/> Nos termos do n.º 2 do artº 263.º do CSC <input type="checkbox"/>					
6. - As contas foram aprovadas:					
Em POC/SNC/NCM <input checked="" type="checkbox"/>					
Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) <input type="checkbox"/>					
Se a entidade é uma empresa pública indique:					
Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela <input type="text" value="14"/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>					
Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:					
Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no nº 6 do artigo 42º do Código do Registo Comercial (CRC) <input type="text" value="17"/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>					
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO					
1	Resultados transitados	A0801	100.835,80		
2	Resultados atribuídos / lucros disponíveis	A0802	0,00		
	Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:	A0815	0,00		
	Empresas (financeiras e não financeiras)	A0815			
	Particulares	A0817			
	Instituições particulares sem fins lucrativos	A0818			
	Fundos de investimento, de pensões e outros fundos	A0819			
	Entidades da Administração Pública	A0820		Se indicou valores no campo A0803, identifique os beneficiários, que sejam sócios ou acionistas	
	Outras entidades	A0821		Número de Identificação Fiscal	Gratificação atribuída
	Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes	A0822		(1)	(2)
3	Percentagens ou gratificações a corpos gerentes	A0803		A0809	
4	Idem ao pessoal	A0804		A0810	
5	Reservas	A0805		A0811	
6	Cobertura de prejuízos	A0806		A0812	
7		A0807		A0813	
8	SALDO (1 -2 -3 -4 -5 -6 -7)	A0808	100.835,80	A0814	

08 RELATÓRIO DE GESTÃO / PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS						
1. - RELATÓRIO DE GESTÃO						
1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício/período? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>						
Se respondeu SIM, indique:						
O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
Se respondeu NÃO, indique:						
A recusa de assinatura foi justificada? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
2. - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO						
2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>						
Se respondeu SIM, indique:						
Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
Se respondeu NÃO, indique:						
O órgão de fiscalização pronunciou-se:						
Pela aprovação das contas <input type="checkbox"/> Pela recusa de aprovação de contas <input type="checkbox"/>						
2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:						
Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
Se respondeu SIM, indique:						
O parecer foi favorável à aprovação de contas? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
3. - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)						
3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>						
Se respondeu SIM, indique:						
N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado <input type="text"/>						
Não foi nomeado ROC/SROC <input type="checkbox"/>						
3.2 - A certificação legal das contas foi emitida? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
Se respondeu SIM, indique:						
Sem reservas <input type="checkbox"/> Com reservas <input type="checkbox"/> Com opinião adversa <input type="checkbox"/>						
Com ênfases <input type="checkbox"/> Escusa de opinião <input type="checkbox"/> Sem reservas e sem ênfases <input type="checkbox"/>						
Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC: A0850						
4. - A entidade é sociedade anónima sujeita a publicação integral nos termos do nº 3 do artigo 72º do CRC? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>						
09 MAIS-VALIAS: REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO						
Valor de realização obtido no período:		Reinvestimento em:			Saldo apurado entre as mais-valias e as menos-valias:	
Ativos fixos tangíveis		Ativos fixos tangíveis			Ativos fixos tangíveis	
A0901	Ano N	A0913	Ativos intangíveis		A0907	
Ativos intangíveis		A0926	Ativos biológicos não consumíveis		A0928	
A0925		A0914	Propriedades de investimento afetas à exploração		Ativos biológicos não consumíveis	
Ativos biológicos não consumíveis		A0915	Partes de capital		A0921	
A0909	Ano N - 1	A0916	Ativos fixos tangíveis		Propriedades de investimento	
Propriedades de investimento		A0917	Ativos intangíveis		A0922	
A0910		A0927	Ativos biológicos não consumíveis		Ativos não correntes detidos para venda	
Ativos não correntes detidos para venda		A0918	Propriedades de investimento afetas à exploração		A0923	
A0911		A0919	Partes de capital		Partes de capital	
Partes de capital		A0920	TOTAL		A0908	
A0902						
TOTAL						
A0912						
	0,00					
					0,00	
10 OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS (Território Nacional)						
Natureza da Operação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação	N.º de Identificação Fiscal	Natureza da Relação
	A2001	A2002	A2003	A2004	A2005	A2006
1 Vendas e ou Prestações de Serviços						
2 Prestações de Serviços Intragruppo						
3 Proventos Financeiros						
4 Compras e Aquisição de Serviços						
5 Aquisição de Serviços Intragruppo						
6 Acordos de Partilha de Custos						
7 Custos financeiros						
A documentação relativa aos preços de transferência praticados encontra-se organizada? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DISPENSADO <input type="checkbox"/>						
11 COMÉRCIO ELECTRÓNICO						
Dispõe de presença na Internet? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			Transmissões <input type="text"/>			
			Aquisições <input type="text"/>			
12 PROGRAMAS DE FATURAÇÃO CERTIFICADOS						
Utiliza programa de faturação certificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira? SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
Se SIM, indique o(s) número(s) do(s) certificado(s): <input type="text"/>						
			A2120		218/AT	

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	<h2 style="margin:0;">IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS</h2>	 IVA ANEXO L
01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 02 ANO		
1 504801201		1 2015

03 OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS					
1. TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS		ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 A taxa reduzida ()	L01	438,00	L07	34.413,85
1.2 A taxa intermédia ()	L02		L08		L15
1.3 A taxa normal ()	L03	1.846,55	L09	4.402,00	L16
1.4 Isentas ou não sujeitas com direito a dedução (alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA)	L04		L10		4.000,00
1.5 Isentas sem direito à dedução	L05		L11		
1.6 Em que houve a inversão do sujeito passivo					
1.6.1 - Bens e serviços do sector da desperdição, resíduos e sucatas recicláveis	L64	1.158.224,19	L66		L68
1.6.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			L67		
2. Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens e operações acessórias			L12		
3. Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 32.º do art.º 9.º do CIVA					L17
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L65				L18
SOMAS	L06	1.160.508,74	L13	38.815,85	L19

04 OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS					
1. AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS		ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 cujo imposto é total ou parcialmente dedutível				
1.1.1 - Viaturas de turismo	L20		L24		L32
1.1.2 - Outros	L69	6.145,12	L73	38.787,77	L77
1.2 cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)			L25	28.314,43	
1.3 cujo imposto é totalmente excluído do direito a dedução			L26	206,53	
1.3.1 - Gasolina					
1.3.2 - Viaturas de turismo			L27		L33
1.3.2.1 - Aquisição					
1.3.2.2 - Locação e outras despesas	L70		L74		
1.3.3 - Outros			L28	12.612,27	L34
2. Aquisições de bens e serviços isentos	L21		L29	13.702,19	
3. Aquisições de bens e serviços abrangidos pelo regime especial de isenção e dos pequenos retalhistas	L22		L30	9.355,56	
4. Aquisições isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L71				L35
5. Aquisições de bens e serviços em que houve a inversão do sujeito passivo					
5.1 Bens e serviços do sector da desperdição, resíduos e sucatas recicláveis	L72	140.200,79	L75		L78
5.2 Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			L76	750,00	L79
SOMAS	L23	146.345,91	L31	103.728,75	L36

05 OPERAÇÕES COM O EXTERIOR				
DEPARAÇÃO DE PARADA	IMOBILIZADO		OUTRAS	
	Transmissões intracomunitárias de bens	L37		L41
Aquisições intracomunitárias	L38		L42	
DEPARAÇÃO DE PARADA				
Importações	L39		L43	
Exportações	L40		L44	

06 DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)								
	EXISTÊNCIAS		IMOBILIZADO		OUTROS BENS E SERVIÇOS		TOTAIS	
A taxa reduzida	L45	367,11	L48		L51	172,40	L54	539,51
A taxa intermédia	L46		L49		L52		L55	
A taxa normal	L47	31,79	L50	1.429,74	L53	43.888,27	L56	45.349,80

07 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS					
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?		SIM	1 <input type="checkbox"/>	NÃO	2 <input checked="" type="checkbox"/>
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:					
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços			L57		
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57			L58		
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração			L59		

08 OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO				
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições				L60

09 OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO				
OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)			L61
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios do equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)			L62
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)			L63
				0,00

Ans

IES

DECLARAÇÃO ANUAL

IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA

(ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTOS ESTÁVEL E EIRL)

01	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO
1	504801201	1	2015

IE

ANEXO R

03	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	
EM TERRITÓRIO NACIONAL:	1	1
FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL:	2	0

04	ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL - Exercícios 2009 e anteriores	
MORADA:	11	
CÓDIGO POSTAL:	2	
DISTRITO:	4	
FAX:	7	
E-MAIL:	9	
ACTIVIDADE PRINCIPAL:	11	
CONCELHO:	5	
FREGUESIA:	6	
TELEFONE:	8	
SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE:	10	
CAE Rev. 3	12	
Nº DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO:	13	
ESTABELECIMENTO SEDE:	SIM	14 <input type="checkbox"/>
	NÃO	15 <input type="checkbox"/>

CONTAS POC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R101
61 + 62	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos	R102
64	Custos com o pessoal	R103
641 + 642	Remunerações	R104
71 + 72	Vendas e Prestações de serviços	R105
vp	Variação da produção	R106
42 + 441/6 + 448	Aumentos de imobilizado corpóreo	R107
422	Dos quais: Aumentos em edifícios e outras construções	R108

ANEXO AO PREENCHIMENTO

N.º 430017

O Funcionário

04-A ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA - Exercícios de 2010 e seguintes

CARACTERIZAÇÃO

1 PAÍS: 1 620

2 MORADA: 1 SÍTIO SERRALHEIRA CCL 5621
 CÓDIGO POSTAL: 2 2910 - 000 3 LOCALIDADE: ALTO DA GUERRA
 DISTRITO: 4 15 CONCELHO: 5 12 FREGUESIA: 6 07
 FAX: 7 TELEFONE: 8
 E-MAIL: 9 SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE: 10 02

ACTIVIDADE PRINCIPAL: 11 VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS METÁLICOS

CAE Rev. 3 12 38321 Nº DE ORDEM DO ESTABELECIMENTO: 13 1 ESTABELECIMENTO SEDE: SIM 14
 NÃO 15

INFORMAÇÃO ECONÓMICA

CONTAS SNC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R201
71	Vendas	R202
72	Prestações de serviços	R203
73	Variações nos inventários da produção	R204
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	R205
62	Fornecimentos e serviços externos	R206
63	Gastos com o pessoal	R207
631 + 632	Remunerações	R208
31	Compras	R209
37 ...	Aquisições em activos biológicos	R210
43 ...	Aquisições em activos fixos tangíveis	R211
432 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R212
42 ...	Aquisições em propriedades de investimento	R213
422 ...	Das quais: Em edifícios e outras construções	R214
	Capitais próprios ou equiparados	R215

Outras informações:

05 ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL - Exercícios 2009 e anteriores

CONTAS POC		
-	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	R109
61 + 62	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos	R110
64	Custos com o pessoal	R111
641 + 642	Remunerações	R112
71 + 72	Vendas e Prestações de serviços	R113
vp	Variação da produção	R114
42 + 441/6 + 448	Aumentos de imobilizado corpóreo	R115
422	Dos quais: Aumentos em edifícios e outras construções	R116



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Processo de Licenciamento Ambiental

N.º PL201707/17001737

Submetido: 2017/07/17

Identificação

Identificação do Industrial/Proponente/Operador:

Nome/Denominação Social Resilimpa - Comércio de Metais, Lda.
Rua Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra
Porta s/n
Andar s/n
Código postal (XXXX-XXX) 2910-011
Freguesia Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
Concelho Setúbal
Distrito Setúbal
**Número de identificação de pessoa coletiva (NIPC)/
número de identificação fiscal (NIF)** 504801201
Endereço postal (Se diferente da sede)
N.º telefone 265501611; 917778106
Email resilimpa@iol.pt

Identificação do Representante do Industrial/Proponente/Operador:

Nome António Manuel Dâmaso Estêvão
Endereço postal Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra
N.º telefone 917778106
Email resilimpa@iol.pt

Identificação do Responsável Técnico do Projeto:

Nome/Denominação Social RQA - Engenharia e Obras, Lda.
Endereço Postal Rua Eugénio de Castro, n.º 280 - Sala 223
N.º Telefone 226003434
N.º Telemovel 969569196
Email rqa_patricia@sapo.pt

Identificação do responsável pelas Operações de Gestão de Resíduos (se aplicável):

Nome António Manuel Dâmaso Estêvão
Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão 06389324
Habilitações Profissionais 25 anos de experiência em gestão de resíduos

Identificação/Localização do Estabelecimento/Instalação/Projeto

Designação do estabelecimento/instalação/projeto Resilimpa Comércio de Metais, Lda
Rua Quinta da Serralheira CCI 5621 Alto da Guerra
Porta s/n
Andar s/n
Código postal 2910-011
N.º Telefone 265501611
N.º Telemóvel 917778106
Email resilimpa@iol.pt
Coordenadas
Longitude -8.83870
Latitude 38.54259

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430017

O Funcionário

Identificação dos Regimes Jurídicos Aplicáveis:



Listagem Regimes Conexos Aplicáveis

OGR-RGGR-Regime simplificado - Emissão de alvará ou licença mediante procedimento simplificado;

Monição Descritiva

Área (em m²) da Instalação Residual/Projeto

Área coberta	438.000
Área impermeabilizada não Coberta (parques, estradas, etc)	3429.000
Área total	3867.000

Regime de Laboração

N.º de trabalhadores	7
N.º de turno diários em regime de funcionamento normal	1
N.º dias laboração/semana	5
N.º dias laboração/ano	264
Períodos paragem anual pré-estabelecidos	0
Descrição das variações ao regime de funcionamento, no caso de instalações/estabelecimentos com funcionamento sazonal	Não aplicável

Códigos CAE das atividades exercidas

Classificação	CAE	Em Laboração desde:	Laboração Prevista a partir de:	Capacidade (Unidades)	Capacidade (Valor)
Secundário	46771	--	--	--	--
Secundário	37001	--	--	--	--
Primário	38321	--	--	--	--
Secundário	38322	--	--	--	--

Localização

Documentos necessários para verificar conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial (comprovativo de informação prévia favorável, aprovação de arquitetura) e com os Instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, quando aplicável. No caso do regime ICN pode ser apresentada a Identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente

Decreto-Lei n.º 165/2014, 5 de novembro: ofício CCDRLVT; Pedido de suspensão do PDM de Setúbal

Indicação da(s) Tipologia(s) da área de localização da instalação/estabelecimento quanto ao uso previsto (ZER, Parque Industrial, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para uso industrial, outras localizações) ou nos instrumentos de ordenamento do Espaço Marítimo Nacional

Extratos PDM Setúbal (Ordenamento e Condicionantes)

Confrontações da Instalação/Estabelecimento (Indicação das confrontações do estabelecimento a Norte, Sul, Este e Oeste)

Norte - José Augusto Abrantes; Sul e Nascente - via pública; Poente - António Xavier de Lima.

Indicação da distância do perímetro do estabelecimento relativamente às áreas residenciais, escolas, hospitais, áreas recreativas, massas de água e outras zonas agrícolas e urbanas

75 metros de distância à residência mais próxima.

Descrição das Instalações e das Atividades Desenvolvidas



Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/ consumos e saídas/ emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados (quando aplicável)

Memória descritiva em anexo

Q07: Matérias-primas ou subsidiárias perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (t/ano)	Orgânico	Obs.
Sem registos					

Q08: Matérias-primas ou subsidiárias não perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (t/ano)	Obs.
Sem registos				

Q09: Principais Produtos Intermediários Perigosos Fabricados

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Orgânico	Origem	Obs.
Sem registos						

Q10: Principais Produtos Intermediários Perigosos Não Fabricados

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Origem	Obs.
Sem registos					

Q11: Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Orgânico	Origem	Obs.
Sem registos						

Q12: Produtos ou Gamas de Produtos Finais não Perigosos

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Origem	Obs.
Sem registos					

Listagem de máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação) - 1 báscula; - 1 empilhador; - ferramentas manuais de corte.

Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s) Sempre que possível, a capacidade instalada foi determinada em função da capacidade nominal dos equipamentos.

Lista e especificação dos processos tecnológicos/operações unitárias envolvidos Os processos envolvidos são a triagem manual simples, com recurso a ferramentas manuais de corte e empilhador.

Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões Fluxogramas das atividades envolvidas descritos na memória descritiva em anexo.

Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas Na memória descritiva em anexo.

Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental Caso se verifique a cessação da atividade, todos os resíduos serão encaminhados para OGR devidamente licenciados para o efeito.

Energia



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Processo de Licenciamento Ambiental

N.º: PL20170717001 737

Submetido: 2017/07/17

Indicação dos tipos de energia consumida e produzida

Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados Energia elétrica.

Q13: Tipo de Energia Utilizada no Estabelecimento

Código	Nome	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (Vano)	Obs.
CC1	Energia Eléctrica	0.000	0.000	0

Q14: Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

Código	Origem	Produção anual			Destino/Utilização			Obs.
		Tipo	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
					Descrição	%		
Sem registos								

Medidas de Racionalização Implementadas Não aplicável.

Em caso de impossibilidade técnica de cumprimento da condição anterior, apresentar justificação. Não aplicável.

RH

Água de Abastecimento

Breve descrição das origens da água com indicação das coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89, respetivos consumos (volume), descrição dos sistemas de tratamento associados e respetivas finalidades (se aplicável), com a identificação das etapas de processo/equipamentos onde a água é utilizada/consumida

Água de abastecimento proveniente de captação subterrânea.

Caso existam captações de água superficial ou subterrânea, anexar cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização

Autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea n.º 179/CSB/SD/2012.

Q15: Água utilizada/consumida: Origens e consumos

Código da Captação	Origem	Coordenadas		Utilizações	Consumos (m³/dia)	Nº de TURH/Nº de processo no SIL/Amb/nº de TUPEMN	Obs.
		Long	Lat				
		X	Y				
AC1	Furo	-8.838951	38.54236	Doméstica	8.300	179/CSB/SD/2012	

Q16: Água utilizada/consumida: Caracterização das origens da água

Código da Captação	Parâmetros	Unidades	Concentração				Obs.
			Antes de qualquer tratamento		Depois de tratamento		
			Máxima	Média	Máxima	Média	
AC1	Oxigénio dissolvido	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0
AC1	Condutividade	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0
AC1	Cloratos	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0
AC1	Azoto Amoniacal	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0

Q17: Água utilizada/consumida: Tratamento

Código da Captação	Caudal Tratado (m³/dia)	Tipo de Tratamento/Etapa
AC1	0.000	0



Q18: Água utilizada para consumo de resíduos gerados no tratamento

Código da Captação	Tipo de Tratamento	Resíduos Gerados		
		Quantidade (l/ano)	Código LER	Obs.
AC1	0	0.000	010101	0

Quando a utilização prevista é o consumo humano e em caso de impossibilidade de ligação à rede pública de abastecimento, apresentar uma declaração da entidade gestora do sistema público de abastecimento

Não existe coletor de abastecimento nem de saneamento.

Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

Utilização de redutores de caudal na torneiras, sensibilização para otimizar os consumos de água.

Águas Residuais

Breve descrição das origens das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89)

Águas residuais domésticas encaminhadas para fossa séptica estanque; As águas pluviais que drenam pela área impermeabilizada são tratadas por separador de hidrocarbonetos, antes da descarga em linha de água.

Estimativa da quantidade de águas de lavagens/efluentes pecuários produzidos (m³)

Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

Linha de tratamento constituída por separador de hidrocarbonetos.

Caso exista rejeição de águas residuais nos recursos hídricos, cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização submetido no SIII Amb

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de águas Residuais n.º L013836.2015.RH6

Q19: Águas residuais: rejeição em meio hídrico

Código de Descarga	Tipo Origem	Coordenadas do ponto de descarga		Regime de Descarga			Caudal de Descarga		Modo de determinação	Tipo de recetor	Nome do recetor	Origem Unidade/ Processo	
		Long	Lat	Tipo de Descarga	h/dia	d/mês	semana/ano	médio diário (m ³ /d)					médio anual (m ³ /ano)
EH1	Pluvial Contaminado	8.839107	38.542801	Descarga Esporádica	4.000	10.000	20.000	7.130	2569.000	Estimativa	Barranco	Afluente do Esteiro da Feia	Águas pluviais contaminadas

Q22: Caracterização de águas por ponto de descarga

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300/17

O Funcionário



Ponto de descarga	Número TURH	Parâmetros	Unidades	Concentração				Metodologia utilizada	VLE	VEA	Obs.
				Antes de qualquer tratamento		Depois de tratamento					
				Média máxima diária	Média mensal	Média máxima diária	Média mensal				
EH1	L013836.2015.RH6	Carência química de oxigênio (CQO)	0	0.000	0.000	0.000	0.000	Estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos	9.000	0.000	0
EH1	L013836.2015.RH6	Sólidos Suspensos Totais (SST)	0	0.000	0.000	0.000	0.000	Estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos	60.000	0.000	0
EH1	L013836.2015.RH6	Óleos Minerais	0	0.000	0.000	0.000	0.000	Estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos	15.000	0.000	0

Q23. Lançamento F. Composto

Origem Águas Residuais	Ponto de Descarga	Etapas de Tratamento													
		AR	FC	TA	LA	FS	DO	TM	GR	LP	DC	FL	HM	NT	DB
Sem registos															

Q24. Identificação de Resíduos Gerados nas Etapas de Tratamento

Tipo de tratamento/Etapa	Resíduo gerado		
	Quantidade (t/ano)	Código LER	Obs.
Sem registos			

Em caso de encaminhamento dos efluentes pecuários a terceiros, apresentar cópia do contrato de recolha com identificação da entidade responsável pela recolha, transporte e indicação das quantidades encaminhadas para cada destino (valorização, tratamento, eliminação) e quais as entidades responsáveis

Não aplicável

Em caso de reutilização ou recirculação, informação sobre a proveniência e/ou linha de tratamento, locais/capacidade de armazenamento, etapas de processo/equipamentos onde é reutilizada ou recirculada e respetivos quantitativos anuais. Caso não sejam utilizadas medidas para redução dos consumos de água através de processo de reutilização ou recirculação, apresentação de justificação

Q25. Água reutilizada/recirculada

Código	Proveniência	Água reutilizada/recirculada (m ³ /ano)	Utilização	Obs.
Sem registos				

Capacidade e localização das bacias de recolha e armazenamento

Ocupação do domínio hídrico público

Identificação da área do domínio público que se pretende ocupar e do investimento a realizar, com indicações das coordenadas do polígono no sistema de referência PT-TM06/ETRS89

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 430017
O Funcionário



Emissões

Q21a) Identificação das fontes

Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/espórádico).

Q21b) Identificação dos Pontos de Emissão Planos

Código da Fonte	Código Interno	Origem Emissão	Caudal Médio Diário (Nm ³)	N.º horas Funcionamento (horas/ano)	N.º dias Funcionamento (dias/ano)
Sem registos					

Q22a) Caracterização das fontes pontuais

Código	Altura Acima do Nível do Solo (m)	Sessão de saída		Sessão de amostragem			Caudal Volúmico (m ³ /h)	Velocidade da Salda de Gases (m/s)	Temperatura da Salda de Gases (°C)	Obs.
		Área (m)	Forma	Pontos da Amostragem?	Orifícios Normalizados?	Localização em Altura (m)				
Sem registos										

Q22b) Unidades contribuintes

Código da Fonte	Equipamento Contribuinte	Caudal Horário	Produção Vapor de Água (kg/h)	Potência térmica/consumo	Tipo de Combustível	Consumo Máximo de Combustível (kg/h)	Teor Enxofre	Obs.
Sem registos								

Demonstração da adequabilidade das alturas das chaminés face à legislação em vigor, ou parecer de conformidade da altura, emitido para o projeto de licenciamento

Caracterização qualitativa e quantitativa das emissões por chaminé e sistemas de tratamento de efluentes gasosos, respetivas eficiências e valores de emissão previstos à saída do tratamento para cada poluente relevante

Q23a) Características da monitorização

Código da Fonte	Temperatura (°C)	Pressão (hPa)	Teor O ₂ (%)	Teor Vapor de Água (%)
Sem registos				

Q23b) Características das emissões por ponto de emissão

Código da Fonte	Parâmetros	Concentração (mg/Nm ³)		Metodologia Utilizada	Caudal Mássico	VLE (mg/Nm ³)	VEA (mg/Nm ³)	Obs.
		Valor Médio expresso nas Condições Reais	Valor Médio corrigido pelo teor de O ₂					
Sem registos								

Q23c) Características das monitorizações

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4390117
O Funcionário

[Assinatura]



Código da Fonte	Parâmetros	Localização da amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico	Frequência	Intervalos de Amostragem	Obs.
		Local	Distância					
Sem registos								

Q30: Tratamento/redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais

Código da Fonte	Parâmetros	Método de Tratamento/Redução	Eficiência (%)	Obs.
Sem registos				

Q31: Identificação dos resíduos gerados/ Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais

Código da Fonte	Tipo de Tratamento	Resíduos Gerados		Obs.
		Quantidade (t/ano)	Código LER	
Sem registos				

Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

Justificação fundamentada da não implementação de medidas de redução/tratamento das emissões para a atmosfera a partir de fontes pontuais e difusas (se aplicável)

Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados, se aplicável

Resíduos Produzidos

Resíduos Produzidos

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados. Apenas são de considerar os resíduos gerados pelo tratamento das águas pluviais, feito pelo separador de hidrocarbonetos.

Q32: Resíduos produzidos na instalação

Designação	Código LER	Caracterização	Unidad/Processo	Quantidade Gerada (t/ano)
RP1	130507	Água com óleo e lamas - limpeza Separador	Separador de Hidrocarbonetos	0.500

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Os resíduos do separador de hidrocarbonetos são removidos diretamente do equipamento, não havendo necessidade de o armazenar num outro lugar.

Q33: Armazenamento Temporário Resíduos Produzidos

Código	Área Total	Área Coberta	Área Impermeabilizada	Vedado	Sistema Drenagem	Bacia Retenção	Volume Bacia Retenção
PA1	0.000	0.000	0.000	true	false	false	

Código	LER-Resíduos Armazenados	Tipo Recipiente	Material Recipiente	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	Obs.
PA1	130507	Outro (especifique nas Observações)	Matéria Plástica	4.000	1	Separador de Hidrocarbonetos (capacidade em m3)

Effluents Pecúários

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 450017
O Funcionário



Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

Q34: EP e SPA produzidos na instalação

Designação	Categoria de SPA	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (Vano)	Transportador		Destinatário		Operação efetuada dentro ou fora da instalação
					Nome	NIPC	Nome	NIPC	
Sem registos									

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Q35: Armazenamento Temporário dos EP e SPA Produzidos

Código	Área (m ²)			Vedado	Descrição do Sistema de Drenagem	Destino do Sistema de Drenagem	Volume da Bacia de Retenção	EP e SPA Armazenados
	Total	Coberta	Imperm.					
Sem registos								

Código	Tipo de recipiente	Material do recipiente	Acondicionamento			Obs.
			Número de recipientes e respetiva capacidade			
			Número	Capacidade recipientes	Unidade recipiente	
Sem registos						

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

Ruído

Identificação Ruído

Identificação das etapas de processo/equipamentos geradores de ruído e vibrações e respetivo regime de emissão

Q36: Fontes de Ruído

Código	Equipamento Ruidoso	Regime de Emissão	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Obs.
Sem registos				

Q37: Incomodidade para o Exterior

Código Alvo	Códigos de Fontes Relevantes	Alvo	Distância (m)	Indicadores dB(A)		Diferencial dB(A)			Medidas de Redução	Obs.
				Lden	Ln	Diurno	Entardecer	Noturno		
Sem registos										

OGR

Q48: Resíduos a tratar na instalação

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Fundador



Designação	Código LER	Caracterização	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada (U/h, U/dia e U/ano)	Capacidade de armazenagem instantânea (t)
RN1	120101	Aparas e limalhas de metais ferrosos	R12/R13	15.000	15.000

Qn1. Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação

Código	Área Total	Área Coberta	Área Impermeabilizada	Vedado	Sistema Drenagem	Destino Sistema Drenagem	Descrição Sistema Drenagem
RN1	15.000	15.000	0.000	true	true	SH	Linha de água

Código	Bacia Retenção	Volume Bacia Retenção	Tipo Recipiente	Material Recipiente	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	Obs.
RN1	false		NA	NA	0.000	na	GRANEL

Ficheiros

Ficheiros Carregados


Descritivos	Nome de Ficheiro	Tamanho (em MB)	Finalidade	Confidencial	Fict
Quadro 40 LUA	Quadro_40_Resilimpa.xlsx	0.013	Resíduos a tratar na instalação;	Não	
Quadro 41 LUA	Quadro_41_LUA_Resilimpa.xls	0.042	Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação;	Não	
Memória Descritiva	MD_Resilimpa_Setubal_Jul2017.pdf	0.584	Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não	
Declaração informações prestadas	Declaracao_Resilimpa_Jul2017.pdf	0.215	Planta, em escala não inferior a 1: 25 000, indicando a localização da instalação e, no caso das operações de gestão de resíduos perigosos e incineração ou co-incineração de resíduos não perigosos, abrangendo, num raio de 10 km a partir da instalação, os edifícios principais, tais como hospitais e escolas; Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não	
			Certidão de aprovação da localização ou outros documentos necessários para verificar conformidade		

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Funçãoária

AMS


**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**

Processo de Licenciamento Ambiental

N.º: PL20170717001737

Submetido: 2017/07/17

Oficio_CCDRLVT_DL165	Oficio_CCDRLVT_Jul201717072017.pdf	0.672	com IGT. No caso do regime INC pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente;	Não
Pedido_suspensão_PDM_Setubal	Pedido_suspensao_PDM_Setubal.pdf	1.311	Certidão de aprovação da localização ou outros documentos necessários para verificar conformidade com IGT. No caso do regime INC pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente;	Não
Licença Furo	Licenca_furo.pdf	1.181	Cópia TURH válido;	Não
Licença Separador Hidrocarbonetos	Titulo L013836.2015.RH6.pdf	2.089	Cópia TURH válido;	Não
Planta de Implantação	Resilimpa_07_2017-A1_2017.pdf	0.400	Planta de implantação da instalação em que se insere a operação, em escala não inferior a 1:2000, indicando, nomeadamente, a localização das áreas de gestão de resíduos, armazéns de matérias-primas, produtos e resíduos, sistemas de tratamento de efluentes e localização dos respetivos pontos de descarga final, oficinas, depósitos, circuitos exteriores e escritórios;	Não
Planta localização 1_25000	Planta de LocalizaçãO 1_25000_Resilimpa.pdf	0.489	Planta, em escala não inferior a 1: 25 000, indicando a localização da instalação e, no caso das operações de gestão de resíduos perigosos e incineração ou co - incineração de resíduos não perigosos, abrangendo, num raio de 10 km a partir da instalação, os edifícios principais, tais como hospitais e escolas;	Não
Planta localização 1_2000	Localizacao_1_2000.pdf	0.346	Planta, em escala não inferior a 1: 25 000, indicando a localização da instalação e, no caso das operações de gestão de resíduos perigosos e incineração ou co - incineração de resíduos não perigosos, abrangendo, num raio de 10 km a partir da instalação, os edifícios principais, tais como hospitais e escolas; Planta de localização, em escala não inferior a 1:2000;	Não
			Indicação da(s) Tipologia(s) da área de localização da	

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 430017
O Funcionário



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Processo de Licenciamento Ambiental

N.º: PL20170717001737

Submetido: 2017/07/17

Extrato PDM Ordenamento_1_10000	Ordenamento_usos_1_10000.pdf	1.134	instalação/estabelecimento quanto ao uso previsto (ZER, Parque Industrial, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para uso industrial, outras localizações);	Não
Extrato PDM Condicionantes_1_10000	Condicionantes_servidoes_1_10000.pdf	0.864	Indicação da(s) Tipologia(s) da área de localização da instalação/estabelecimento quanto ao uso previsto (ZER, Parque Industrial, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para uso industrial, outras localizações);	Não
Certidão Permanente Registo Comercial	Certidao_permanente_Resilimpazate18012018.pdf	0.128	Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não
Limpeza fossa séptica	Comprov_recolha_aguas_fossa_septica.pdf	0.712	Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não

Ans
1:



L

PAGAMENTO AO ESTADO
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)

Referência:
516900001757334
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Montante:
1 699,63EUR

Efectuado:
20 Jul. 2017

Estado:
Efectuado

Pago da conta:
SUPER CONTA NEGOCIOS PLUS
0003 2313 7789 020

Nº Contribuinte:
504 801 201
Resillmpa Comercio Metais

Data
Fecha/Date
20-7-2017 12:38

Página
Página/Page
1/1

Origem
Origen/Origin
NetBanco Empresas

Contactos
Contactos/Contacts
(+351) 217 807 130

Atendimento personalizado
nos dias úteis das 08:00 às 20:00

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 430017
O Funcionário



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DE 21/12/17

Processo n.º: 450.10.04.01.004202.2014.RH6

Utilização n.º: L013836.2015.RH6

Início: 2015/09/23

Validade: 2020/09/23

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	504801201
Nome/Denominação Social*	Resilimpa - Comércio de Metais, Lda.
Morada*	Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra
Localidade	Setúbal
Código Postal	2910-011
Concelho*	Setúbal
Telefones	265501611; 919311327
Fax	265501611

Caracterização do(s) tratamento(s)

Designação	ETAR industriais - Quinta da Serralheira, Alto da Guerra
Nível de tratamento implementado	Primário
Tipo de tratamento	Tanques de decantação + Separadores de hidrocarbonetos (4 linhas de tratamento em paralelo)
Caudal Máximo descarga	7.00 m3/dia
Caudal de ponta	47.2 l/s
Nut III - Concelho - Freguesia	Península de Setúbal / Setúbal / Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
Longitude	-8.839120
Latitude	38.542750
Ano de arranque	2009
População servida (e.p.)	4

Caracterização da rejeição

Origem das águas residuais	
Industriais	Pluviais contaminadas

Características do Afluente Bruto

Volume máximo mensal	214.1 (m3)
CBOD5	35.0 (mg/L O2)
CQO	97.0 (mg/L O2)
N	7.6 (mg/L N)
P	0.3 (mg/L P)

Designação da rejeição

Meio Recetor	ETAR industriais - Quinta da Serralheira, Alto da Guerra Barranco
--------------	--

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4310017
O Funcionário



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DE 21/12/17

AMS

Margem	Margem esquerda
Denominação do meio recetor	Afluente do Esteiro da Feia
Sistema de Descarga	Coletor sem obra de proteção
Nut III – Concelho – Freguesia	Península de Setúbal / Setúbal / Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
Longitude	-8.83909
Latitude	38.54281
Região Hidrográfica	RH6 :: Sado e Mira
Bacia Hidrográfica	152 :: Sado
Sub-Bacia Hidrográfica	06SAD1217 :: Sado-WB6
Tipo de massa de água	TRANSICAO
Massa de água	06SAD1217 :: Sado-WB6
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Condições Gerais

- 1ª A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 3ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = E + O$, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
- 4ª A matéria tributável da componente E é determinada com base no Anexo – Programa de autocontrolo a implementar.
- 5ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido na cláusula 4ª, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será aplicada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR e incluídas no anexo à presente licença.
- 6ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 7ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 8ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
- 9ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 10ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 11ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
- 12ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 13ª A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª O titular obriga-se a solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição.
- 16ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430.0017

O Funcionário

ARH
ALENTEJO

Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 191
7005-514 Évora
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 210
Email: arh@arh.ambiente.pt

2/6 -
LD136362015-RH6



Ans

- 17º O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença.
- 18º Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 19º O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

Condições Específicas

- 1ª Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo de cinco dias.
- 2ª O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotado com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 3ª O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
- 4ª A descarga das águas residuais na linha de água não deve provocar alteração da sua qualidade que ponha em risco os seus usos e o modo de ser efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.
- 5ª O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 6ª O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 7ª O titular obriga-se a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa.
- 8ª O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
- 9ª O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.
- 10ª O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
- 11ª O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas no respetivo Anexo, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado no Anexo.
- 12ª O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito no Anexo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos no mesmo.
- 13ª O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes, conforme o modelo apresentado em Anexo.
- 14ª As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e evolução da qualidade do meio receptor ou outras restrições de utilização local que o justifiquem.
- 15ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 43 de 17

O Funcionário

Outras Condições

- 1ª A ETAR deve estar executada de acordo com o projeto e aditamento arquivados na entidade licenciadora, datados de 2014/02/26 e 2015/04/22.
- 2ª A ETAR destina-se ao tratamento das águas residuais industriais (pluviais contaminadas) provenientes das áreas impermeabilizadas não cobertas, de triagem e armazenamento de resíduos, da unidade de gestão de resíduos localizada na Quinta da Serralheira, com uma capacidade instalada de 2930 t/ano.
- 3ª O titular deve proceder à caracterização qualitativa do efluente bruto, mediante a realização de análises para determinação dos parâmetros Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO), Carência Química de Oxigénio (CQO), azoto total e fósforo total. A recolha da amostra para análise deve ser efetuada em local apropriado, localizado imediatamente a montante do sistema de tratamento.
- 4ª No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 2250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros) a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do



AMS
[Handwritten signature]

projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).

Anexos

Legalização e caracterização da obra

Condições de descarga das águas residuais em condições normais de funcionamento

As condições de descarga do efluente final, de acordo com o disposto na legislação aplicável, a respeitar pelo titular da licença são as seguintes.

Parâmetro	VLE	Legislação aplicável
pH (Escala do Sörensen)	6,0 - 9,0	(a)
Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	150	(a)
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	60	(a)
Óleos Minerais (mg/L)	15	(a)

Legislação

(a) Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto

Avaliação de conformidade (descrição dos critérios de avaliação)

De acordo com o artigo 69º do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Autocontrolo

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º _____

O Funcionário

Programa de autocontrolo a implementar

Observações

As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do presente programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.

Periodicidade de reporte:

Os resultados do programa de autocontrolo, bem como as cópias dos boletins analíticos deverão ser reportados à Entidade Licenciadora com uma periodicidade trimestral.

Descrição do equipamento de controlo instalado:

Caixa de visita para recolha de amostras.

Local de amostragem	Parâmetro	Método analítico	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem
Saída	Caudal (m3/mês)	-	Mensal	Composta (i)
Saída	pH (Escala de Sörensen)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)

ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 4300117

O Funcionário



**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**

ATA DA SESSÃO DE 21/12/14

AMS

Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Azoto total (mg/L N)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Fosforo total (mg/L P)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Óleos Minerais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)

Amostragem composta - representativa da água residual descarregada, recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

ANEXO AO REQUERIMENTO N.º 4300117

O Funcionário



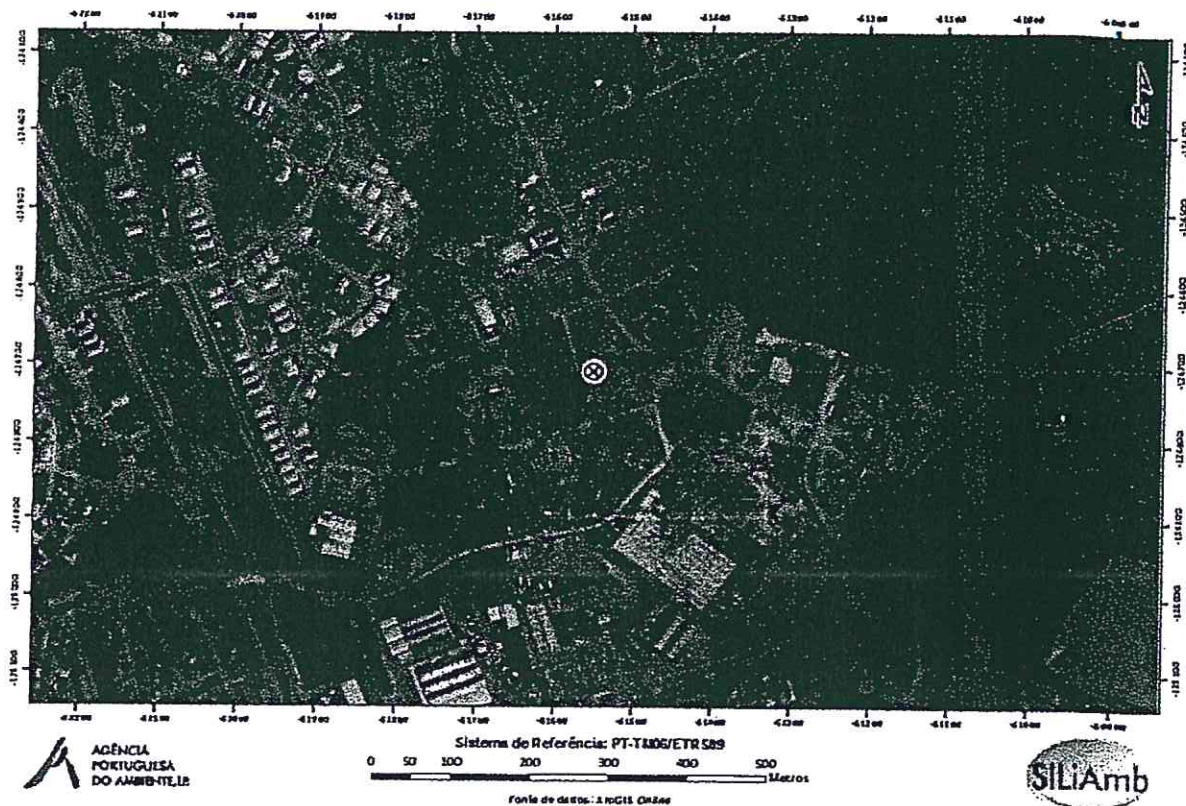
AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DE 21/12/11

Ans

Localização e caracterização da obra

Peças desenhadas com a localização da obra



ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4300/11
O Funcionário

[Signature]



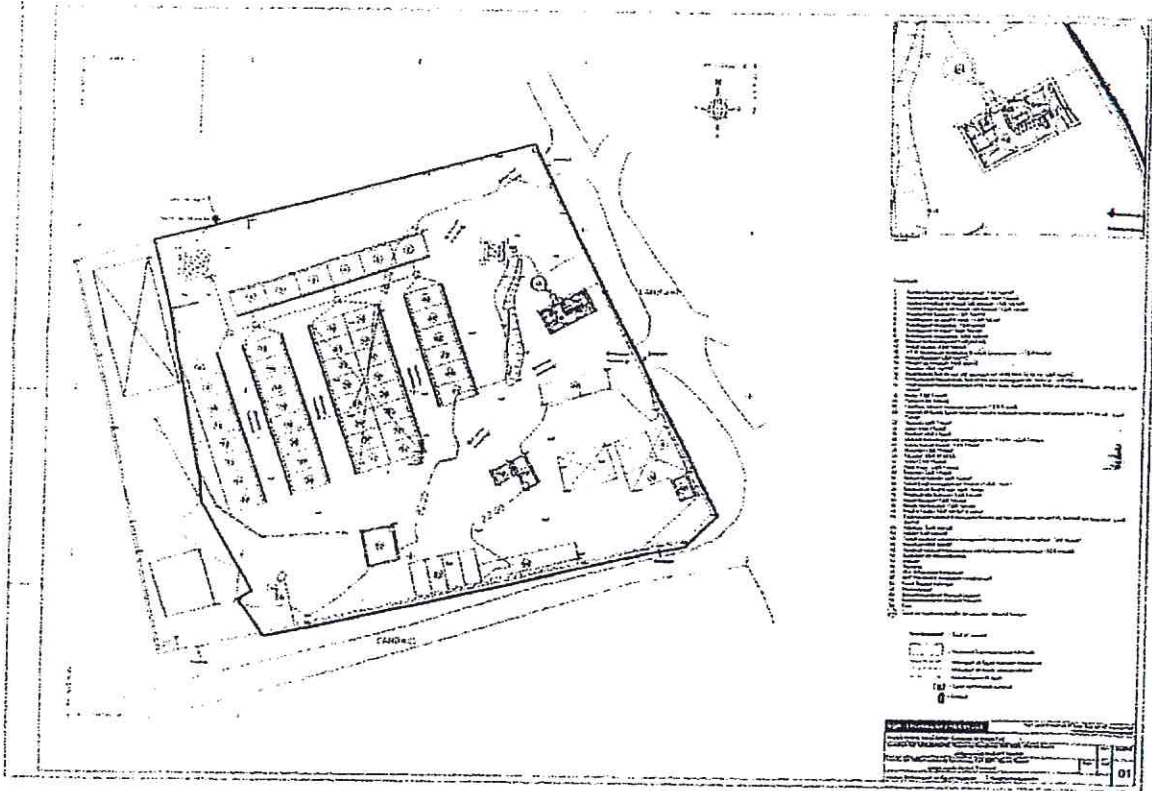
AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DE 21/12/17

Ans

Localização e caracterização da obra

Diagrama do funcionamento (fase líquida e fase sólida)



ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4300117
O Funcionário
[Signature]



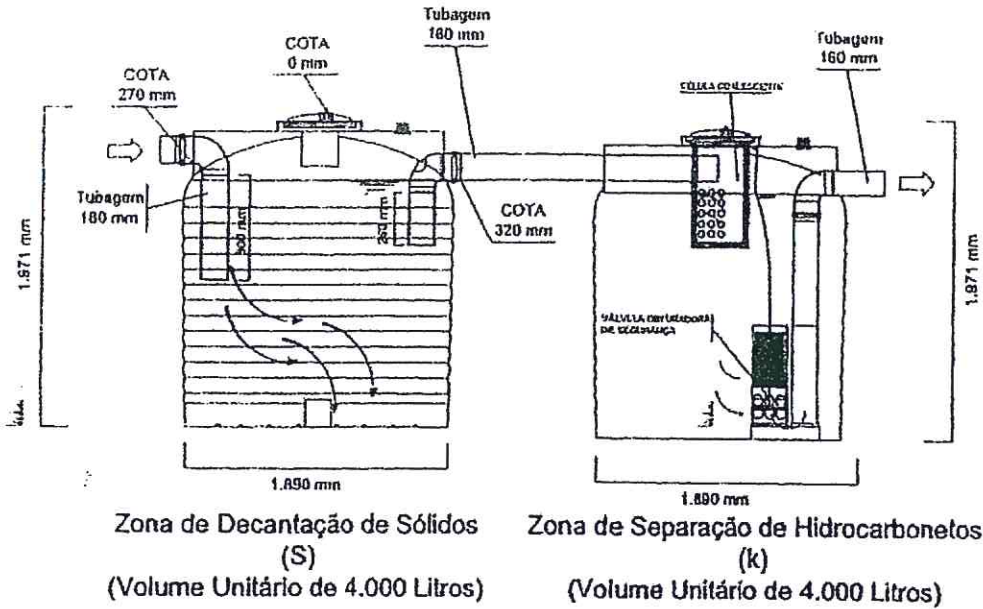
AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DE 21/12/11

Handwritten signature and scribbles

Localização e caracterização da obra

Diagrama de funcionamento (fase líquida e fase sólida)



SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO S-K-P (PERFIL)	ECODEPUR®	
	Grupo Heringford & Heringford	
	Desenho nº 0514	Escala: Sem Escala

ANEXO AO REAJUSTAMENTO N.º 4300.07
O Funcionário

Handwritten signature

Ans
7
9Exmo. (a) Senhor (a) responsável por
Resilimpa - Comércio de Metais, Lda.
Quinta da Serralheira CCI n.º 5621
Alto da Guerra
2910-011 SETÚBAL

Registado à cobrança

N/ referência

Data

N/ referência

05215 14 NOV 2012

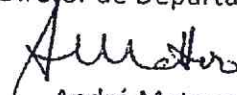
Proc. n.º 1/CSB/SD/2009
Of. 415/2012-FAAssunto: Envio de título de utilização dos recursos hídricos
Local: Quinta da Serralheira, Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra,
Setúbal

Na sequência do solicitado por V. Exa. e após a necessária avaliação, procedeu a ARH do Alentejo à atribuição do título de utilização dos recursos hídricos, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis.

Serve a presente comunicação para enviar a autorização n.º 179/CSB/SD/2012 à cobrança da quantia referente aos custos de envio.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Departamento


André Matoso

Por Subdelegação
André Matoso

Diretor do Departamento de Planeamento
e Informação

Anexos: documento citado

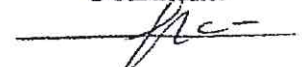
CM455/AK



ANEXO AO REQUERIMENTO

N.º 430017

O Funcionário




ARH ALENTEJO
PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

ARH



ARH Alentejo - Proteção de Recursos Hídricos

Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, Apartado 2031 EC Évora
7001-901 ÉVORA
Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230
email: geral@arhalentejo.pt

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ARI

Ex ARH em processo de extinção/uso

Processo n.º 1/CSB/SD/2009

Emitida em 23 OUT. 2012

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N.º 179/CSB/SD/2012

Emitida nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio

I - IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Denominação social: RESILIMPA - COMÉRCIO DE METAIS, LDA.
 Identificação fiscal n.º 504801201
 Residência/Sede: Quinta da Serralheira CCI n.º 5621
 Localidade de: Alto da Guerra
 Código postal: 2910-011 SETUBAL
 Freguesia de: Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
 Telefone: 265501611 Telemóvel: 919311327 Fax: 265501611 E-mail: resilimpa@iol.pt
 Concelho de: Setúbal

II - LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Local: Quinta da Serralheira
 Freguesia de: Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
 Carta militar n.º: 455 (1:25 000) Coordenadas Hayford-Gauss militares (m) X = 138300 Y= 175275
 Bacia hidrográfica: Sado
 Sub-bacia: Ribeira da Marateca/Safira
 Massa de água: Sistema Aquífero Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda
 Classificação do estado da massa de água nos termos da legislação em vigor: -
 Designada como: - nos termos de: -

III - CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1. Tipo: furo vertical
 2. Uso: particular
 3. Finalidade: consumo humano, rega e atividade industrial
 4. Captação: principal
 5. Características
 5.1 Perfuração:
 método: rotary com circulação inversa
 profundidade (m): 72 diâmetro (mm): 350

ANEXO AO REQUERIMENTO
 N.º 430047
 O Funcionário



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
 Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, Apartado 2031 EC Évora
 Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230
 email: geral@arh.ambiente.pt

Por Subdelegação
André Matoso

Diretor do Departamento de Planeamento,
 Informação e Comunicação

Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, Apartado 2031 EC Évora
 7001-901 Évora
 Telefone: 266 768 200 / Fax: 266 768 230
 email: geral@arh.ambiente.pt

AMS

5.2. Revestimento:

tipo: PVC profundidade (m): 72 diâmetro da coluna (mm): 140
 localização dos ralos (m): 54-72
 cimentação anular até à profundidade de (m): 10
 profundidade do sistema de extração (m): 45

6. Regime de exploração:

Caudal máximo instantâneo (l/s): 1.5 Volume máximo anual (m³): 2000
 Mês de maior consumo: agosto Volume máximo mensal para o mês de maior consumo (m³): 250
 Extração média: 1 horas/dia 30 dias/mês 12 meses/ano

7. Equipamento de extração :

Tipo de bomba: submersível Fonte energética: elétrica Potência (cv): 3

IV – EMPRESA DE SONDAGENS RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PESQUISA

Identificação: Maria Emilia Arocha da Silva Vicente Licença n.º LVT/38/2006

V – CONDIÇÕES GERAIS

- 1.º O título será exclusivamente utilizado para captação de águas subterrâneas, para o fim a que se destina, no local e nas condições indicadas neste título, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da ARH do Alentejo.
- 2.º O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como o estabelecido em todas as leis e regulamentos vigentes, ou que venham a ser publicados, nomeadamente no que concerne a segurança, gestão de resíduos, conservação da natureza e demais legislação e regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 3.º Para efeitos de fiscalização ou inspeção o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso ao local da captação, construções e equipamentos a ela associados.
- 4.º As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão deste título, ou as que resultem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 5.º Este título só poderá ser transmitido mediante autorização da ARH do Alentejo de acordo com o disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 6.º O presente título pode ser revisto ou revogado nos casos previstos nos artigos 28.º, 29.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 7.º A ARH do Alentejo reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes/incidentes ambientais.
- 8.º Pela utilização das águas sujeitas a planeamento e gestão públicos é devida a taxa de recursos hídricos prevista no n.º 2 do artigo 66.º e no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e conforme o estabelecido na alínea e) do artigo 4.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

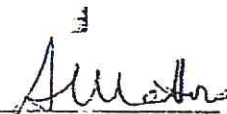


AMS

13.ª O titular obriga-se ao cumprimento do seguinte programa de autocontrolo, definido no Anexo 1 - Programa de Autocontrolo - Quantitativo e Qualitativo adequado para assegurar a verificação do cumprimento das condições do título, o qual faz parte integrante da presente autorização, de acordo com o Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro:

- Quantidade - Volume de água extraído.
- Qualidade - Caracterização física e química da água captada.

O Diretor de Departamento



André Matoso

Por Subdelegação

André Matoso

Diretor do Departamento de Planeamento,
Informação e Comunicação

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 430017
O Funcionário



ANEXO I - Programa de Autocontrolo – Quantitativo e Qualitativo adequado para assegurar a verificação do cumprimento das condições do título

QUANTIDADE - Volume de água extraído

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida de volume de água extraído (contador), considerando o seguinte programa:

- Parâmetros: volume extraído mensalente
- Frequência: as leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser enviadas trimestralmente à ARH do Alentejo, preferencialmente em formato digital e de acordo com a seguinte estrutura:

Autorização n.º	Mês	Volume extraído (m ³)	Observações
179/CSB/SD/2012			

QUALIDADE – Caracterização física e química da água captada

O titular obriga-se a cumprir o seguinte programa:

- Parâmetros: cloretos, pH, condutividade, oxigénio dissolvido, nitratos, azoto amoniacal, oxidabilidade, bactérias coliformes, número de colónias a 22°C e a 36°C, Enterococos intestinais, *Escherichia coli* (*E. Coli*) e *Clostridium perfringens*.
- Frequência: as determinações analíticas dos parâmetros devem ser realizados anualmente, à data da emissão do título, devendo os dados ser enviados à ARH do Alentejo, preferencialmente em formato digital e de acordo com a seguinte estrutura.

Autorização n.º	Data e hora de amostragem	Parâmetro			Método Analítico	Observações
		Designação	Valor	Unidade		
179/CSB/SD/2012						

ANEXO AO REQUERIMENTO
N.º 4300/12
O Funcionário

Termos gerais:

O envio dos dados em formato digital deve ser acompanhado de cópia dos respetivos boletins analíticos.

Deverá preferencialmente recorrer-se a laboratórios com métodos analíticos acreditados, ou em alternativa, a laboratórios com sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado.



Ans

ANEXO 3 – OFÍCIOS DA CCDRLVT

↳

14

14



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATA DA SESSÃO DE 21/12/14

AMS

1:2

Registado c/AR

Para
Resilimpa - Comércio de Metais, Lda
Quinta da Serralheira, CCI 5621
2910-011 ALTO DA GUERRA

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Data

S08131-201707-DSA/DLA

P 247 / 2008

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO LICENCIAMENTO PROVISÓRIO PARA A LABORAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO
Resilimpa - Comércio de Metais, Lda.
Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra, Setúbal

Foi recebido nesta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, o pedido de prorrogação do prazo de validade do título provisório para laboração da vossa instalação sita na morada supra mencionada, resultante da regularização extraordinária ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Analisado o pedido, e feito o seu enquadramento jurídico, comunica-se a decisão desta CCDR de indeferir o pedido, atentos os seguintes fundamentos:

- Não existe lugar à prorrogação do prazo de validade do título provisório de exploração ou de exercício, quando não tenha sido iniciado ou concluído o procedimento de alteração do plano municipal a que se refere a deliberação favorável condicionada, sendo uma situação que não está prevista no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;
- De acordo com as alíneas c) e d) do n.º 7 do artigo 7º do referido diploma, resulta que a deliberação favorável condicionada, caduca enquanto título legítimo para a exploração provisória do estabelecimento, quando o título de exploração ou de exercício, não seja requerido pelo particular no prazo de dois anos de que dispõe para o efeito, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;
- Nas situações em que a Autarquia não tenha iniciado, ou concluído o procedimento de alteração do plano no prazo de vigência do título provisório, até expirar esse prazo, o particular deve requerer a emissão do título definitivo à entidade competente (CCDR), pedido esse que fará com que não caduque o título provisório, até à decisão que vier a ser proferida nesse âmbito.

Do exposto, poderá a Resilimpa formular o pedido de emissão do título definitivo até 17.07.2017, devendo simultaneamente salvaguardar com a Autarquia a possibilidade de suspensão do PDM, por aplicação dos mecanismos consagrados no RJIGT, sendo que continua a ser vigente a necessidade de serem ultrapassadas as desconformidades da localização da vossa instalação com os instrumentos de gestão



ATA DA SESSÃO DE 21/12/17

Ang

2:2

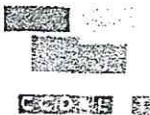
territorial aplicáveis, para que se concretize o licenciamento da instalação, nos termos do Regime Geral de Gestão de Resíduos.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente

Fernando Ferreira

DRB



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Para
Resilimpa - Comércio de Metais, Lda
Quinta da Serralheira, CCI 5621
Alto da Guerra
2910-011 ALTO DA GUERRA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S09734-201708-DSA/DLA	

P 247 / 2008

ASSUNTO: **NOVO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5/11 OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS NOS TERMOS DO DL n.º 178/2006, ALTERADO PELO N.º 73/2011, DE 17 DE JUNHO. RESILIMPA - Comércio de Metais, Lda. Quinta da Serralheira, CCI 5621, Alto da Guerra, Setúbal**

Na sequência do novo pedido de regularização do estabelecimento mencionado em epígrafe, para a atividade de operação de gestão de resíduos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e após verificação do mesmo, constata-se que não foram apresentados todos os elementos instrutórios previstos no referido diploma, especialmente os constantes na Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, de acordo com o documento em anexo.

Apesar da instalação ter sido já alvo de um processo de regularização ao abrigo do regime acima identificado, o presente projeto consubstancia um pedido novo, com a conseqüente necessidade de instrução de um processo na sua totalidade.

Para além da junção de todos os pontos identificados na checklist, é de ressaltar que, relativamente à Declaração de Reconhecimento de Interesse Público, deverá ser enviada a fundamentação da Autarquia anexa à Declaração, assim que a mesma for emitida.

Estão igualmente ausentes a declaração que ateste a autenticidade das declarações prestadas e o termo de responsabilidade ambiental, devidamente assinadas pelo proprietário da empresa ou seu representante legal.

Mais se informa que esta CCDR só dará início ao procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, após estarem reunidos todos os elementos instrutórios, necessários e obrigatórios, conforme o acima mencionado.

AMS

CCDR


2 | 2

Cumpra ainda esclarecer que a tramitação dos processos de regularização das atividades económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro) ocorre unicamente nesta CCDR, devendo a instrução destes processos ser entregue por correio endereçado à CCDR, não havendo lugar à submissão de qualquer pedido via plataforma SILIAMB/LUA.

A memória descritiva já enviada e todos os elementos agora solicitados deverão ser entregues, nesta CCDR em formato papel (1 exemplar) e em formato digital (3 CD).

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente



Fernando Ferreira

Anexo: Checklist

DRB

Ans

DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014
 LEI N.º 151/2013, DE 31 DE OUTUBRO
 OPERAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
 CHECK LIST

OPERAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS					
QUESTÕES DE ORDEM GERAL					
			Sím	Não	
1	*	Apresenta Requerimento?			
	a)	Indicação do motivo do pedido de regularização:			
		i.	Estabelecimento existente sem título de exploração válido ou atualizado	X	
		ii.	Estabelecimento com título de exploração válido e atualizado e cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.		X
	b)	Identificação do requerente (nome, morada, contactos) e o seu número de identificação fiscal		X	
	c)	Localização da instalação onde se inserem as operações (endereço, localidade, freguesia, concelho, telefone, fax e endereço eletrónico), incluindo georreferenciação		X	
	d)	Descrição da operação que pretende realizar			X
	e)	CAE principal e secundária		X	
	f)	Está sujeito a AIA?			X
		i.	Com AIA concluída apresenta a decisão emitida		
		ii.	Sem AIA: Estudo de impacte ambiental (EIA), contendo apenas a identificação e avaliação dos impactes da exploração e desativação da atividades e o estabelecimento das respetivas medidas de minimização ou compensação e condicionantes, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e do artigo 14.º do Decreto -Lei n.º 151 -B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 47/2014, de 24 de março		
	g)	Está sujeito a PPAG?			X
		i.	Apresentação do pedido efetuado à APA ou apresentação do parecer da APA favorável à localização, elementos da notificação, relatório de segurança ou declaração de aprovação do mesmo		
	h)	Está sujeito a licença ambiental?			X
		Formulário PCIP ou declaração de exclusão emitida pela APA			
	i)	Está sujeito a CELE?			X
		i.	Apresentação do comprovativo do pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa ou apresentação do de título de emissão de gases com efeito de estufa		
	j)	Indicação do número de trabalhadores, do regime de laboração e das instalações de carácter social, de medicina no trabalho e sanitárias		X	
	l)	Indicação completa da identificação e habilitações profissionais do(s) responsável(eis) técnico(s) pela operação		X	

DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014
LEI N.º 21/2016 DE 19 DE JULHO
OPERAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
CHECK LIST

2	*	Apresenta as declarações previstas			
	a)	Declaração que ateste a autenticidade das declarações prestadas			X
	b)	Termo de responsabilidade ambiental			X
3		A instalação já foi objeto de processo de licenciamento de OGR na CCDR LVT?			
	a)	N.º do processo e ano			P 247/2008
4		N.º de exemplares (1 exemplar em papel, 3 exemplares em CD/DVD)			X
REGIME DE REGULARIZAÇÃO (DL 165/2014, de 5 de novembro)					
			Sím	Não	Não Aplicável
5		Verifica-se a desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública?	X		
	a)	Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal	X		
	b)	Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respetivas plantas de condicionantes, e da planta síntese do loteamento, se aplicável	X		
	c)	Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território, nos casos aplicáveis			X
	d)	Planta de localização e enquadramento à escala 1: 25 000		X	
	e)	Planta com a delimitação da área do estabelecimento ou das explorações, incluindo, no caso das pedreiras, a delimitação da área total de exploração e da área de defesa, bem como, nos casos aplicáveis, da área a ampliar, à escala 1: 10 000 ou outra considerada adequada		X	
	f)	Planta cadastral	X		
	g)	Memória descritiva com a identificação da atividade exercida, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios, número de lugares de estacionamento por tipologias e acessos ao estabelecimento ou às explorações	X		
6		Apresenta informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença?			
	a)	O valor de produção de bens e serviços, por atividade económica desenvolvida no estabelecimento, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que aprova a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3	X		
	b)*	A faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos	X		
	c)	O número de postos de trabalho já criados e eventuais	X		

ATA DA SESSÃO DE 21/12/14

Ans

DECRETO-LEI N.º 105/2014, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014
 LEI N.º 21/2016, DE 19 DE JULHO
 OPERAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
 CHECK LIST

	estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local			
d)	A caracterização da procura do mercado em que se insere	X		
e)	Os impactos em atividades conexas, a montante ou a jusante	X		
f)	As certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social – <u>Apresentação de cópia do último pagamento efetuado à empresa responsável pela prestação dos serviços de medicina, higiene e segurança no trabalho.</u>		X	
g)	Caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão	X		
h)	A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactes da manutenção da atividade	X		
	Fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo		X	
i)	A caracterização dos métodos e sistemas disponíveis ou a implementar para valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactes		X	
l)	A explicitação das medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar		X	
m)	Os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico ou tecnológico		X	
n)	Os custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações		X	
o)	No caso dos recursos geológicos, a implantação georreferenciada e nota técnica justificativa do potencial e da especificidade da exploração na localização proposta		X	
p)	Demonstração da compatibilidade da localização, com a segurança de pessoas, bens e ambiente, bem como a explicitação das medidas implementadas ou a implementar para minimização de consequências em caso de acidente grave		X	

DECRETO-LEI N.º 185/2014, DE 5 DE NOVENBRO DE 2014
 LEI N.º 21/2008, DE 19 DE JULHO
 CHEQUEIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
 CHECK LIST

Portaria 68/2015, de 9 de março		Sim	Não
7	Projeto da Instalação		
	Identificação dos resíduos manuseados, sua origem previsível, caracterização quantitativa e sua classificação de acordo com o estipulado na Portaria n.º 209/2004, de 3 de março		X
	Identificação e quantificação de outras substâncias utilizadas no processo		X
	Descrição detalhada das operações, com a apresentação do diagrama do processo e sua classificação de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual		X
	Indicação da capacidade instantânea de armazenamento e das quantidades totais geradas anualmente por cada tipo de resíduo		X
	Descrição das instalações, incluindo as de armazenagem, bem como das máquinas e equipamentos afetos ao tratamento com indicação da sua capacidade nominal		X
	Identificação dos aparelhos, máquinas e demais equipamento, com indicação das principais fontes de emissão de ruído e vibração e sistemas de segurança		X
	Identificação das fontes de emissão de poluentes		X
	Caraterização quantitativa e qualitativa dos efluentes líquidos e gasosos, bem como dos resíduos resultantes da atividade		X
	i) Descrição das medidas internas de minimização, reutilização e valorização dos resíduos produzidos, com indicação da sua caracterização quantitativa, sempre que possível		X
	j) Identificação dos resíduos gerados internamente, sua caracterização quantitativa e descrição do armazenamento no próprio local de produção, se for o caso e indicação do seu destino		X
	l) Descrição do tratamento dos efluentes líquidos e respetiva monitorização, indicando o destino final proposto		X
	m) Descrição do tratamento dos efluentes gasosos, respetiva monitorização, caracterização e dimensionamento das chaminés		X
	n) Fontes de risco internas e externas, organização de segurança e meios de prevenção e proteção, designadamente quanto aos riscos de incêndio e explosão – <u>Apresentação do projeto aprovado de segurança contra incêndios em edifícios.</u>		X
8	Peças Gráficas		
	a) Planta, em escala não inferior a 1: 10 000, indicando a localização da instalação, a delimitação do prédio ou prédios em que se insere, e, no caso das operações de gestão de resíduos perigosos ou de resíduos não perigosos, abrangendo, num raio de 10 km a partir da instalação, os edifícios principais, tais como hospitais e escolas		X
	b) Planta de implantação da instalação em que se insere a operação, em escala não inferior a 1:500, indicando, nomeadamente, a localização das áreas de gestão de resíduos, armazéns de matérias-primas, produtos e resíduos, sistemas de tratamento de efluentes e localização dos respetivos pontos de descarga final, oficinas, depósitos, circuitos exteriores e escritórios		X

DECRETO-LEI Nº 181/2014, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014
LEI Nº 21/2016, DE 19 DE JULHO
OPERAÇÃO DE DESTAÇO DE RESÍDUOS
CHECK LIST

6

	c)	Planta cadastral atualizada do prédio ou prédios em que se insere a operação de resíduos, quando se localize em área abrangida por cadastro geométrico da propriedade rústica, ou ficha cadastral atualizada, quando o prédio ou prédios tiverem cadastro predial		X
9		Verifica-se a alteração ou ampliação		
	d)	Os elementos escritos e desenhados devem reportar-se às modificações decorrentes do projeto de alterações ou ampliação, indicando expressamente os aspetos em relação aos quais a situação se mantém e/ou se altera		X



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por cento e setenta e cinco folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete. -----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 94/17/DIAG, de 05/04/2017)

Ana Cristina

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais